



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 65/2019

18 de julho de 2019

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VANESSA DA SILVA NUNES PELO PERÍODO DE 08 (OITO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 18 DE JULHO DE 2019”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, pelo período de 08 (oito) dias, contados a partir do dia 18 de julho de 2019, à servidora Vanessa da Silva Nunes. Tal período corresponde ao saldo de férias que faz jus a servidora, em razão do disposto na Portaria 20/2019 desta Casa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 18 de julho de 2019.

Ver. Frederico Freire Figueiró

1º Secretário

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.